

Id:125282C0B7E2D54E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisioabreupi@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 025/2026, de 06 de março de
2026, vinculado ao Processo de Licitação
de Pregão Eletrônico Nº 006/2026.**

O Município de Anísio de Abreu, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês, 406, centro, Anísio de Abreu - PI, representada através da Secretária Municipal de Educação, pelo Sr. JOSE DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO, brasileiro, maior, daqui por diante chamado de CONTRATANTE, resolve apostilar o contrato nº 025/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches diversos, preparados, acondicionados e distribuídos em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes, destinados a atender às demandas de eventos institucionais, pedagógicos, formativos, assistenciais e ações promovidos pela Secretária Municipal de Educação do Município de Anísio de Abreu – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO: A cláusula 3ª do Contrato nº 025/2026, passa incluir a seguinte dotação:

Projeto Atividade: 2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas /
Fichas: 274, 275, 276 e 277 / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
/ Fontes de Recurso: 540 – Transf. do Fundeb - Impostos e Transf. de Impostos; 541
– Transf. do Fundeb – Compl. da União – Vaaf; 542 – Transf. do Fundeb – Compl. da
União – Vaat; 543 – Transf. do Fundeb – Compl. da União – Vaar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Anísio de Abreu – PI, 04 de maio de 2026.



JOSE DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Id:030E8694B2F4D569



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO 2026 - 2029

SECRETARIA DA SAÚDE DE DOMINGOS MOURÃO

MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

Plano Municipal de Saúde, apresentado pela Secretária Municipal de Saúde de Domingos Mourão-PI, referente aos anos de 2026-2029

Maria Cleudes Lopes dos Santos Sousa
Secretaria Municipal de Saúde

Baltazar Bandeira de Medeiros
Coordenação de Atenção Básica

Thyenne Vanessa Bandeira dos Santos
Coordenadora da Equipe E-Multi

Raimundo Nonato de Oliveira Junior
Coordenador da Saúde Bucal

Valdemir Ferreira Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COLABORADORES

- Secretaria Municipal da Saúde
- Agentes Comunitários de Saúde
- População Domingos Mourão
- Conselho Municipal da Saúde
- Servidores Municipais

Domingos Mourão-PI

PREFEITA MUNICIPAL: Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva

CNPJ: 06.553.911/0001-22

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Praça da Matriz, 135 - Bairro: Centro

CEP: 64.250.000

CONTATO: (86) 3278-1233

E-MAIL: pmdomingosmourao@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Maria Cleudes Lopes dos Santos

CNPJ: 12.332.969/0001-49

ENDEREÇO DA SECRETARIA: Rua Antônio Benício Filho, 338 – Bairro: Centro – CEP: 64250-000

CONTATO: (86) 3278-1216

E-MAIL: smsdomingosmourao@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETIVOS	7
3. ANÁLISE SITUACIONAL	8
4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL	15
5. REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	18
6. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	19
7. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	20
8. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA PLENÁRIA DE SAÚDE	23
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	37

(Continua na próxima página)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Mourão-PI, apresenta o Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029, em conformidade com a Lei 8080/90, que estabelece sua elaboração e atualização como prerrogativa às três esferas de governo, na gestão do SUS - Sistema Único de Saúde. Este instrumento contém a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O Planejamento é função administrativa assegurada pela Constituição Federal de 1988, que busca gerar e articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos além de monitorar e avaliar, dentro de uma lógica transparente e dinâmica, com o propósito de orientar os processos do Sistema Único de Saúde (SUS) em seus vários espaços.

A portaria nº 2135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento de planejamento em saúde, sendo estes o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

Mais do que um instrumento básico e essencial para gestão do sistema de saúde, ou mesmo, uma condicionalidade imposta por Lei aos gestores, em todas as esferas, ele tem a função de nortear o rumo das ações de saúde efetuadas pelos governos, agregando os conceitos de saúde debatidos junto às instâncias regulamentares de saúde.

O presente Plano de Saúde consolida e traduz as diretrizes políticas que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Mourão, visam colocar em prática o Plano de Governo Municipal e a implantação de medidas que fortaleçam o Sistema Único de Saúde – SUS no município, com vistas à necessidade de articulação com os municípios vizinhos, com a Gerência Regional de Saúde e com a União para os próximos 04 (quatro) anos. Desta forma, a aplicação do plano de forma organizada e articulada, trará uma saúde mais inclusiva e humana, de modo que a população será contemplada de forma universal, integral e unânime.

O presente Plano de Saúde foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e principalmente a comunidade com suas sugestões e deliberações através da Conferência Municipal de Saúde, que contribuiu efetivamente para construção e elaboração deste, que deve ser, conforme prevê Portaria GM / MS nº 548/2001, o instrumento de referência à gestão municipal do SUS, criando possibilidades reais para novos e

5

grandes avanços na qualidade de vida dos municípios.

6

2. OBJETIVOS

O presente Plano Municipal de Saúde/PMS tem por objetivo nortear o orçamento municipal e explicitar os compromissos do governo para com a saúde da população a partir da análise situacional, das necessidades de saúde e das peculiaridades locais. Constitui base para a execução, acompanhamento e avaliação da gestão do sistema de saúde, de modo a garantir a integralidade das ações. Contribui assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

O alcance desse objetivo no período 2026-2029 será orientado em diretrizes e metas estabelecidas e compatibilizadas com as propostas da Conferência Municipal de Saúde que serão desdobradas nas programações anuais e revisadas e avaliadas nos relatórios anuais de gestão.

7

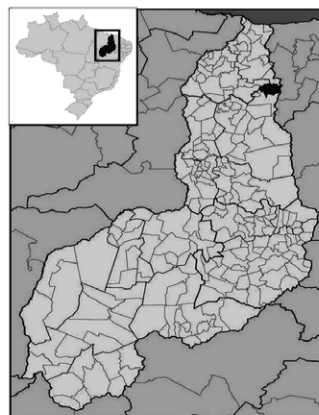
3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 Aspectos Históricos e Físicos

O município de Domingos Mourão, antigo Olho D'água Grande, iniciou seu povoado a partir de 1930. Foi Antônio Benício Filho que promoveu a campanha para atrair moradores de outras regiões para a construção de uma capela no povoado. Entre seus ilustres moradores contam-se: Urias Raimundo de Oliveira, Joaquim Viana, Antônio Francisco de Sales, Raimundo Correa Simões e Cândido Inácio de Aguiar.

- Gentílico: domingos-mouronense.
- Localiza-se a uma latitude 04 °15 14 sul e uma longitude 41° 16 13 oeste, estando a uma latitude de 150 metros. Sua população segundo senso do IBGE (2022) é de 4.075.
- LIMITES:
 - Norte-São João das Fronteiras
 - Sul-Pedro II
 - Leste- Carnaubal-CE Oeste- Piri-piri

Imagem 01. Mapa geopolítico do Piauí com destaque do município de Domingos Mourão.



8

3.2 Condições Ambientais

O município conta o abastecimento de água em toda a zona urbana; e boa parte das localidades recebem abastecimento de água de poço e energia elétrica. Conforme dados coletados pelas equipes de Saúde da Família que conta com 100% de famílias cadastradas no programa, o município conta com 93,08 % das residências de tijolo/adobe. Quanto à coleta de lixo e dejetos, no que diz respeito à coleta de lixo, o município possui coleta regular de lixo em 37, 80% dos domicílios, 29,99% queimado/enterrado e 32,21 % a céu aberto. O esgotamento sanitário e as condições de habitação; acesso a vias de transporte, segurança e lazer, configurando o acesso aos chamados “meios de consumo coletivo”.

3.3 Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com denominação de Olho D'água Grande pela lei estadual nº 2345 de 5 de dezembro de 1962, desmembrado de Pedro II. Sede no atual distrito de Olho D'água Grande. Instalado em 29 de dezembro de 1962. Pela lei estadual nº 3188 de 8 de junho de 1973, o município de Olho D'água Grande passou a denominar-se Domingos Mourão.

3.4 Perfil Demográfico

Município com baixa densidade demográfica, aproximadamente 5,04 hab/km² com um total de 4129 habitantes majoritariamente composta por adultos jovens 785 (18,3%) com idades entre 20 a 29 anos de idade.

Tabela 1. Distribuição da população por faixa etária. Domingos Mourão, PI, Brasil, 2022.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	131	124	255
5 a 9 anos	150	139	289
10 a 14 anos	170	159	329
15 a 19 anos	172	168	340
20 a 29 anos	313	302	615
30 a 39 anos	319	281	600
40 a 49 anos	288	277	565
50 a 59 anos	228	224	452
60 a 69 anos	185	174	359

9

(Continua na próxima página)

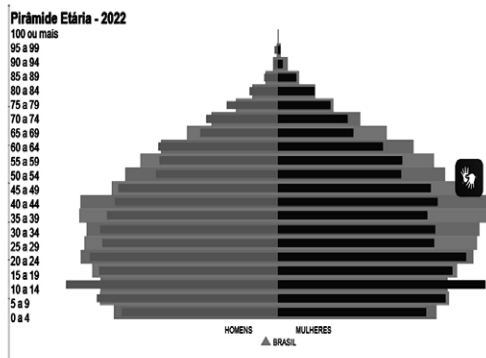


SMS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70 a 79 anos	108	108	216
80 anos e mais	47	62	109
Total	2.111	2.018	4.129

Gráfico 1. Distribuição da população por pirâmide etária. Domingos Mourão, PI, Brasil, 2022.



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 03/05/2022.

O perfil demográfico da população demonstra uma pirâmide com a base alargada, representando assim uma população infantil e jovem, 9,03% (368) da população é composta por adolescentes de (10-14 anos) e 8,09% (330) por adultos jovens (20-24 anos). Existe ainda uma pequena diferença entre o total de homens e mulheres do município conferindo maioria para os homens. É importante ressaltar que, embora exista as políticas em relação à saúde do homem, o comparecimento destes ao serviço de saúde é menor em relação às mulheres e, quando o fazem, buscam por ações curativas sendo pouco participativos em ações de promoção de saúde e prevenção de agravos, assim, existe o desafio de implementar ações que possam modificar essa realidade.

É importante salientar que a população idosa acima de (60 anos) representam 15,8% da população total e é nessa faixa etária que temos maior manifestação das doenças crônicas. O dever

10



SMS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de implementar políticas públicas para o envelhecimento saudável com idosos cada vez mais capazes de executarem suas atividades de vida diária.

O município é predominantemente rural, 78% da população encontra-se em comunidades e localidades que estão localizadas distantes uma das outras, o que por vezes dificulta o acesso aos serviços de saúde, principalmente quando as vias de acesso a estas comunidades estão comprometidas por intempéries climáticas. Apesar do número de equipes do município ser suficiente para atender a toda a população e o empenho da gestão em construir e reformar estrada o acesso aos serviços de saúde encontra-se ainda prejudicado devido a dificuldade de acesso em algumas comunidades.

3.5 Dados de Mortalidade e Morbidade

A taxa de mortalidade é um índice demográfico obtido pela relação entre o número de mortos de uma população em um determinado espaço de tempo, normalmente um ano. Em 2025 a taxa de mortalidade em Domingos Mourão foi de 8% para cada mil habitantes. O conhecimento da taxa e das causas de mortalidade é fundamental para nortear as ações em saúde e acompanhar seus desenvolvimentos dentro do âmbito das Políticas Nacionais de Saúde.

Nos últimos anos os grupos de causa de mortalidade que tiveram maiores índices foram em 2023: Doenças do aparelho circulatório 6 (21,4%) e Respiratório 3 (10,7%) e, 2024: Doenças do aparelho circulatório 9 (27,3%) seguida de Neoplasias 5 (15,1%). As doenças do aparelho circulatório compreendem: Febre reumática aguda, Doenças reumáticas crônicas do coração, Doenças hipertensivas, Doenças isquêmicas do coração, Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar, Doenças cerebrovasculares, dentre outras. Os dados de mortalidade nacional apontam esse grupo de causas com o maior índice no país.

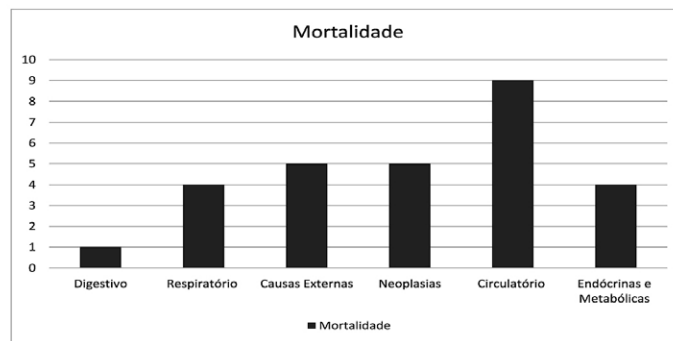
Gráfico 02. Mortalidade por grupo de causas no ano de 2024.

11



SMS
Secretaria Municipal de Saúde

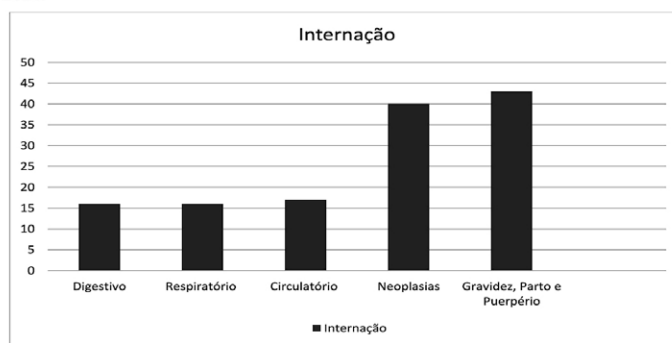
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/12/2024

Gráfico 03. Principais Causas de Internação Hospitalar da população de Domingos Mourão no ano de 2024.



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/12/2024.

12



SMS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os dados apresentados nos gráficos acima foram retirados do SIH – SUS não foi concebidos sob lógica epidemiológica, mas sim com finalidade de operar o Sistema de Pagamento de Internação, através de autorizações de Internações Hospitalares (AIH), por meio desses dados é possível ter ideia dos índices de morbidade do município.

Morbidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças (ou uma doença específica) num dado intervalo de tempo. A morbidade serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população.

Quanto aos dados de Internação a principal causa foi Gravidez parto e puerpério 43(22%) Neoplasias 40 (20,4%) e Doenças do Aparelho Circulatório 17 (8,6%). É importante destacar que os acontecimentos que envolvem a Gravidez, Parto e Puerpério são de forma geral fisiológicos em sua maioria não caracterizando doenças de fato, salvo os casos em que existem complicações, essa taxa de internação apresentada deve ser considerada com ressalvas, não compreendendo necessariamente um dado negativo para a saúde local.

O grupo de Causas externas, compreende os casos de acidentes automobilísticos e outros, incluindo, portanto, uma imensidão de fatores causadores de difícil controle. As ações de saúde nesse sentido devem focar na educação promovendo o conhecimento e o autocuidado.

3.6. Situação de saúde

3.6.1 Cobertura Vacinal

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com um agente causador de doenças.

Quadro 1. Cobertura vacinal no ano de 2022 em Domingos Mourão – PI. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

13

(Continua na próxima página)

Imuno	Cobertura
Pentavalente (3ª dose)	94
Pneumocócica 10-valente (2ª dose)	98,10
Poliomielite (3ª dose)	93,80
Tríplice viral (1ª dose)	117

Fonte: SIPNI

14

4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL

A capacidade instalada de estabelecimentos de saúde no município estão descritas no quadro abaixo:

Serviço	Quantidade
Secretaria Municipal de Saúde	01
Equipe de Saúde da Família/ ESF	02
Equipe E-Multi	01
Equipe de Saúde Bucal/SB	02
SESB	01
Unidade de Saúde com Atendimento Odontológico	02
Almoxarifado de Medicamentos, insumos e correlatos	01
Farmácia Popular	02
Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01

Devido ao quantitativo populacional, Domingos Mourão conta apenas com serviço de Atenção Básica à Saúde que compreende o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Na sede está instalado o Centro de Saúde Joaquim Ferreira Sobrinho onde funciona a Estratégia de Saúde da Família 01, com 1 Médico, 1 Enfermeiro, 1 Nutricionista, 1 Farmacêutica, 1 Fisioterapeuta, 1 Psicólogo, 1 Psicopedagoga, 1 Fonoaudióloga, 1 Assistente Social, 1 Educadora Física; 1 Enfermeira como Coordenadora da Atenção Básica; Equipe de Saúde Bucal com 1 dentista e uma técnica; Equipe de Saúde Digital com 1 enfermeiro e um técnico; Equipe sala de Imunização com 1 Enfermeiro como Coordenador e uma técnica; uma técnica de Entomologia, 3 técnicas de enfermagem; Equipe SESB com 1 Dentista e 1 técnica; farmácia popular e a unidade de apoio

15

diagnóstico e terapia que representa o posto de coleta de exames laboratoriais. Na zona rural, especificamente na comunidade Cachoeirinha está instalado o posto de saúde Edineuda Gonçalves Santos Lopes, onde funciona a Estratégia de Saúde da Família 02, com 1 médico, 2 enfermeiros, 1 Fisioterapeuta, 1 técnico de enfermagem, a equipe de saúde bucal com um dentista e um técnico, farmácia popular e atendimento semanal com o Psicólogo da ESF 01.

As Unidades de Saúde da Família - USF apresentam resolutividade dentro de suas ações básicas como é preconizado pelo Ministério da Saúde e trabalha com dois tipos de demanda: Programada - onde são desenvolvidos os programas prioritários pelo Ministério da Saúde como: saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem, do adulto e do idoso, vacinação, visita domiciliar e vigilância em saúde. Demanda Livre - onde são incluídas as pessoas que estão necessitando de atendimento e que procuram o serviço espontaneamente.

A demanda programada acontece através da orientação e informação pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS a população adstrita através de cronograma elaborado pela equipe. Já a demanda livre é atendida conforme demanda programada e dentro do horário de funcionamento das USF; em caso de não atendimento no dia é agendada a consulta em outra data. Nessa demanda são atendidas também as urgências / emergências e encaminhadas às unidades de referência municipal, desenvolvendo os seguintes programas e serviços:

- Programa de controle da hipertensão;
- Programa de controle da diabetes;
- Programa de eliminação da hanseníase;
- Programa de controle da tuberculose;
- Programa de atenção à saúde da Mulher;
- Programa de atenção à saúde da Criança;
- Programa de atenção à saúde do Homem;
- Estratégia saúde da Família;
- Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Programa de Saúde Bucal;
- Procedimentos de enfermagem (curativos, injeções, inalações retirada de pontos etc.);
- Visitas domiciliares;
- Controle de endemias;
- Vigilância sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;

16

- PSE;
- E-Multi;
- Programa Piauí Saúde Digital ;
- Programa Telenordeste;
- SESB (Serviço de Especialidade em Saúde Bucal);
- Programa Nacional de Imunização;
- Serviços de informação em saúde (SINASC, SINAN, SISVAN, SIM, E-SUS, SIAB, SIA/SUS, SIMDDA-WEB, PEC, SIS-PNI, etc.)

No que se refere aos serviços de diagnóstico, temos coleta para exames realizadas quinzenalmente nas duas unidades de saúde com coletas mensais compreendendo em cada coleta exames básicos como: Hemograma, EAS tipo I, Uréia, Creatinina, Glicose de jejum, Parasitológico de Fezes, Tipagem Sanguínea, Colesterol e Triglicerídeos que são ofertados gratuitamente.

Os pacientes são acolhidos pelas estratégias de saúde da família, quando necessário são encaminhados a outros serviços de média e alta complexidade, seja pelo serviço de urgência e emergência ou ambulatorial. No que se refere à Atenção à Urgência e Emergência a referência é o Hospital Regional Chagas Rodrigues e para urgências obstétricas a Maternidade Dr. João Bandeira Monte, ambos localizados em Piri-piri, distando 70km da sede do município.

Consulta com especialistas são marcadas na Central de Regulação do SUS, que funciona no prédio da Secretaria Municipal de Saúde onde o paciente busca diretamente este serviço para ser agendado e posteriormente encaminhado para a consulta, por meio de inserção da solicitação no sistema próprio para esta finalidade, e o mesmo aguarda agendamento pelo Estado, de seu procedimento, que acontece geralmente em Teresina.

Em maio de 2024, o município aderiu ao Programa Piauí Saúde Digital na qual oferece consultas médicas (clínico geral 24h e especialistas) e atendimentos de saúde via aplicativo (disponível para Android) ou na UBS (salas do Piauí Saúde Digital) com emissão de receitas válidas em todo o território. Dentre as especialidades médicas estão pediatria, ginecologia, cardiologia, psiquiatria, dermatologia, urologia, ortopedia, neurologia, endocrinologia, psicologia e nutrição. O programa facilita o agendamento de consultas e a realização de exames, otimizando os serviços de saúde e reduzindo as filas de espera.

Ainda em 2024, o município aderiu ao Programa SESB (Serviço de Especialidades em Saúde Bucal), instituído pela Portaria nº 751/2023, que atua na ampliação e qualificação da assistência especializada. Seu foco é garantir a integralidade do cuidado e consolidar a Rede de Atenção à Saúde Bucal, em total conformidade com as diretrizes do SUS.

17

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município possui ainda parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Piri-piri que atende as crianças do município e ainda realiza consultas especializadas na área de ortopedia. E oferece transporte para pacientes que fazem exames e consultas em outras cidades reguladas pelo centro de marcação da Secretaria Municipal de Saúde.

5. REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

O Desenho da Rede de Atenção à Saúde foi proposto pela Gestão Estadual do SUS, esboçado de forma a articular as diferentes diretrizes técnicas e legais do Ministério da Saúde que orientam a constituição das Redes Temáticas de Atenção Saúde, bem como, de forma a compatibilizar os Pontos de Atenção à Saúde da Rede identificados e previstos no Plano Estadual, com a agregação macrorregional definida no PDR em vigência.

Dessa forma, cumpre destacar que não se trata de um Plano acabado, concluído, mas sim, de uma Proposta Estadual que explicita e sintetiza as Diretrizes Gerais para implantação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí, com a definição dos Pontos de Atenção das Rede Temáticas, tais como: Atenção Obstétrica e Neonatal (REDE CEGONHA); Atenção Psicossocial (RAPS); Cuidado a Pessoa com Deficiência (RCPD); Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC) com ênfase na Atenção Oncológica e Rede de Urgência e Emergência (RUE).

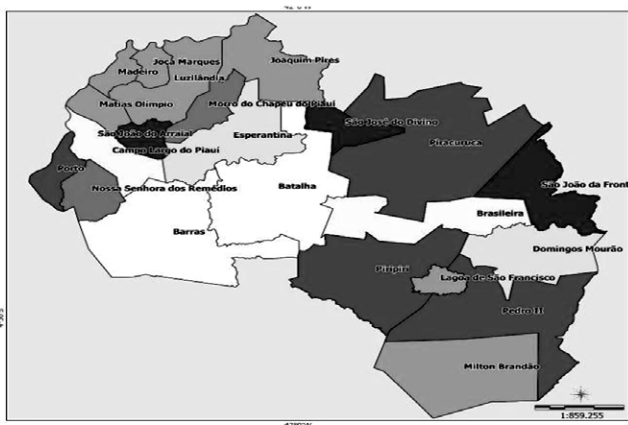
O município de Domingos Mourão faz parte da Macrorregião Litorânea que é constituída pelos 33 Municípios que conformam as Regiões de Saúde Planície Litorânea e Cocais. Essa macrorregião concentra um contingente populacional de 654.986 habitantes distribuídos em uma área territorial de 24.106,7 km², dos quais 17.513 Km² pertencentes à Região de Saúde dos Cocais e os demais 6.193,7 Km² vinculados à Região de Saúde da Planície Litorânea. As densidades demográficas são respectivamente, da ordem 21,47 habitantes/Km² e 42,8 hab./Km².

18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 02. Território dos Cocais – Piauí.



Na macrorregião Litorânea as Redes Temáticas: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Rede de Cuidado de Pessoa com Deficiência, e a Rede de Doenças Crônicas: Linhas de Cuidado Oncologia, Doença Renal Crônica e Obesidade encontrasse definida conforme segue abaixo, no entanto, a Rede de Urgência e Emergência está em processo de discussão.

6. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela lei municipal nº 158, de 25/09/1995. Composta pelos seguintes participantes:

Governo Municipal:

- João Jacó de Brito Passos (Titular) – Administração
- Francisco Cleilson Barbosa Ferreira (Suplente) – Administração
- Vera Lúcia Maria de Oliveira Brito (Titular) – Gestão
- Francinete Maria Galvão Santos (Suplente) - Gestão

Dos Profissionais de Saúde

- Italo Barbosa Viana (Titular)

19

Dos usuários de Saúde

- Ananias Bandeira da Silva (Titular) – Sindicato
- Raimundo Nonato Lima (Suplente) – Sindicato
- Luísa Gomes de Sales Lima (Titular) – Igreja Católica
- Teresinha Maria Rodrigues (Suplente) – Igreja Católica
- Valdemir Ferreira de Sousa (Titular) – Igreja Evangélica [PRESIDENTE DO CONSELHO]
- Stephany dos Santos Sousa Silva (Suplente)
- Maria dos Remédios Leocádio Benício (Titular) – Usuário
- Samuel dos Santos Silva (suplente) – Usuário
- Jorgeana de Sousa Mendes (Titular) – Usuário
- Antonio Marcos Viana (Suplente)

O presidente do conselho

- Valdemir Ferreira de Sousa (Presidente)

8. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios. O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 e Emenda Constituição nº 29/2000. Fundo Municipal de Saúde de Domingos Mourão:

- INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS - Lei nº 158, de 25/09/1995

20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- CNPJ DO FMS - 12.332.969/0001-49 - Fundo de Saúde
- GESTOR DO FMS – MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS SOUSA

Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e os valores arcados anualmente.

21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO			
		De 2000 a 2015	A partir de 2015	2017	A partir de 2018
Desde 2000	Desde 2000	De 2000 a 2015	A partir de 2015	2017	A partir de 2018
EC29/2000	EC29/2000	EC29/2000	EC86/2015	EC95/2016	EC95/2016
15% Das transferências legais e constitucionais e impostos diretamente arrecadados	12% Das transferências legais e constitucionais e impostos diretamente arrecadados	Valor empenhado no ano anterior + variação do PIB	Base Ano RCL 2016: 13,20% 2017 – 13,70% 2018 – 14,10% 2019 – 14,50% 2020 – 15%	Base Ano RCL 2017 – 15%	Base: gasto ano anterior Valor gasto no ano anterior + IPCA

A Prefeitura Municipal de Domingos Mourão destina no mínimo 15% do seu Fundo de Participação Municipal (FPM) para ações e serviços da saúde em nosso Município, sendo que nos últimos ano a porcentagem destinada para estes serviços tem superado bastante o valor mínimo. No ano de 2025 o município cumpriu o mínimo exigido na participação das despesas com ações e serviços públicos da saúde na Receita de Impostos, Transferências Constitucionais e Legais, com 15,28%, onde conforme a LC 141/2012 vale ressaltar o valor gasto por habitante no 2º quadrimestre que foi de 1.057,66 R\$/hab, mostrando-se uma crescente nos valores investidos em saúde nos últimos anos no município.

20

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Financiamento da Atenção Primária

O financiamento federal da Atenção Primária a Saúde (APS), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 é um novo modelo que substitui as diretrizes do antigo Programa Previne Brasil. A partir de 2025, o cofinanciamento federal deixou de ser baseado exclusivamente no desempenho médio municipal para adotar uma lógica de avaliação por equipe. O novo modelo prioriza o vínculo territorial, a equidade e o monitoramento sistemático da qualidade do cuidado prestado pelas equipes de Saúde da Família (eSF), Atenção Primária (eAP), Saúde Bucal (eSB) e Multiprofissionais (eMulti).

O Componente de Qualidade para 2025 consolidou-se em 15 indicadores estratégicos, distribuídos para assegurar uma assistência integral:

- Saúde da Mulher e da Criança: Foco no acompanhamento rigoroso do pré-natal e desenvolvimento infantil.
- Condições Crônicas: Monitoramento de metas para Hipertensão e Diabetes (priorizando aferição de pressão e exames de hemoglobina glicada).
- Saúde Bucal: Introdução de metas específicas para primeira consulta e tratamentos concluídos, vinculando o repasse à resolutividade.
- Integração eMulti: Avaliação de ações interprofissionais e matriciamento.

A manutenção dos repasses está condicionada à atualização do Cadastro Individual. O Ministério da Saúde estabeleceu que cidadãos sem atualização nos últimos 24 meses ou sem vínculo domiciliar ativo deixam de gerar incentivos financeiros de capitação, exigindo busca ativa contínua das equipes.

ANEXO I (Anexo XCIX à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)
 FAIXA DE PESSOAS VINCULADAS E ACOMPANHADAS POR EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (XCIX).

Porte Populacional (habitantes)	eSF		eAP 30h		eAP 20h	
	Parâmetro de pessoas vinculadas	Limite máximo	Parâmetro de pessoas vinculadas	Limite máximo	Parâmetro de pessoas vinculadas	Limite máximo
1- Até 20 mil	2.000	3.000	1.500	2.250	1.000	1.500
2- Acima de 20 mil até 50 mil	2.500	3.750	1.875	2.813	1.250	1.875
3- Acima de 50 mil até 100 mil	2.750	4.125	2.063	3.095	1.375	2.063
4- Acima de 100 mil	3.000	4.500	2.250	3.375	1.500	2.250

21



ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA PLENÁRIA DE SAÚDE

Com o objetivo de instituir metas mensuráveis e factíveis para o quadriênio 2026-2029 o processo de formulação do Plano Municipal teve seus fundamentos através da participação de todos os profissionais da área da saúde, conselho municipal de saúde e demais conselhos municipais e entidades de classe, bem como, foram convidadas a população de uma forma geral, para discutir a situação de saúde do município e elaborar objetivos, metas e propostas para a resolução de problemas e aprimorar o serviço com ampla participação de atores sociais de forma transparente e democrática.

Tal processo está pautado na Lei Complementar nº 141, Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde, Art. 31, parágrafo único, cujo versa que ambas serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do Plano de Saúde.

Em abril de 2025 foi realizada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Mourão, onde foram discutidos vários pontos da saúde do município as principais propostas aprovadas e contempladas neste plano estão relacionadas no quadro abaixo.

PROPOSTAS:

- Garantir que o profissional de saúde tenha acesso a consultas mesmo após preenchimento de vagas;
- Estabelecer um plano de carreiras para profissionais efetivos e contratados com igualdade de direitos;
- Criar um sindicato para a saúde incluindo a parte sindical e social;
- Garantir o pagamento da insalubridade independente do regime de contratação;
- Cumprir a carga horária estabelecida;
- Realizar a formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Acompanhar, através do Conselho de Saúde, o cumprimento das propostas;



ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II (Anexo XCIX-A à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)
 VALORES DO COMPONENTE DE VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL (XCIX-A).

Equipe	Modalidade	Classificação do componente vínculo e acompanhamento territorial			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00

ANEXO III (Anexo XCIX-B à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)
 VALORES REPASSADOS NO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (eSB), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMulti) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (eAP).

23

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar a criação de uma ouvidoria de saúde;
- Realizar criação de um Conselho de Ética Profissional;
- Realizar ações internas de saúde e segurança.

24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL COM BASE NA PPA 2022-2025

OBJETIVOS	PERÍODO			
	2022	2023	2024	2025
1. Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população	R\$2.187.850,00	R\$2.236.635,00	2.354.514,80	2.589.966,28
2. Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população	R\$175.250,00	R\$192.775,00	R\$212.052,50	R\$233.257,75
3. Melhorar estrutura da rede de atenção à saúde no município	R\$ 208.000,00	R\$ 161.363,26	R\$ 174.272,32	R\$ 206.000,00
4. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil	R\$91.400,00	R\$100.540,00	R\$110.594,00	R\$121.653,40
5. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso	R\$25.500,00	R\$28.050,00	R\$30.855,00	R\$33.940,50
6. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a	R\$23.550,00	R\$25.905,00	R\$28.495,50	R\$31.345,05

25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

promoção e proteção à saúde da população.				
7. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS	R\$245.880,00	R\$350.880,00	R\$402.800,00	R\$450.300,00

26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano, no final da sua vigência, assim como no monitoramento (anual), deverá guardar estreita relação com as diretrizes, objetivos e metas definidas quando da sua elaboração.

O monitoramento do SUS é o acompanhamento dos compromissos (objetivos, metas, ações e indicadores), explicitados nos Instrumentos Básicos do Planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) e nos pactos firmados entre os entes federativos.

Enquanto processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. Embora o Plano de Saúde, seja um instrumento com vigência de 4 anos, elaborado no 1º ano de uma gestão para início de vigência no 2º ano desta, deve ser monitorado anualmente, através do desempenho das suas metas.

Desta forma o monitoramento mostra-se como importante estratégia no processo de avaliação, com registros sistemáticos (anuais), com relação ao alcance das metas propostas, podendo indicar mudanças de rumo, com inclusão de novas ações, nas Programações Anuais de Saúde.

Reforça-se que o Relatório de Gestão como principal ferramenta de acompanhamento da gestão na saúde, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, cabendo assim, revisá-lo anualmente. Sendo assim, o monitoramento é um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento que subsidia a gestão com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão e com periodicidade que permita reação no desempenho do Plano dentro de um ciclo de execução.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.

Desta forma, o monitoramento e a avaliação são práticas importantes na busca de melhorias da qualidade das ações e serviços de saúde, devendo retroalimentar o planejamento com informações que permitam os ajustes estratégicos necessários fundamentando a tomada de decisão.

27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Busca-se então, essencialmente, induzir a adoção do monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, habituais e cotidianos na rede, com resultados que contribuam e repercutam em termos de melhoria e aperfeiçoamento da própria gestão, assim como das ações e serviços prestados à população.

28

Id:073856FDCB92D566



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DE DOMINGOS MOURÃO

MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2026

(Continua na próxima página)